



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EDITAL DPG Nº 127, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL DPG N.º 81, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 136/2011, na Lei Complementar Federal nº 80/1994, bem como em atenção aos termos da Lei Estadual n.º 21.493/2023-PR, torna pública a presente divulgação para informar o que se segue.

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS (QUARTA ETAPA) E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1. Defere-se o recurso do candidato **Bruno Humphreys Lobo da Costa Prado**, tornando sem efeito o ponto 1.3 do EDITAL DPG Nº 124, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 e deferindo a sua inclusão da lista classificatória, conforme tabela do Anexo I.

1.2. Defere-se o recurso do candidato **Andson Silva de Almeida** para correção de erro material na somatória de sua nota final e consequente alteração de sua classificação no certame, conforme tabela do Anexo I.

1.3. Indefere-se o recurso do candidato **DOUGLAS DA SILVA CRUZ**, para atribuição de nota na entrevista e consequente reclassificação, com base nos pontos 2.3 e 2.6 do EDITAL DPG Nº 122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. O comparecimento à entrevista em horário diverso do agendado configura ausência, a qual autoriza a exclusão do certame.

1.4. Indefere-se o recurso da candidata **Nayara Dalmazo de Almeida Oliveira**, de reavaliação da nota atribuída na entrevista, por inexistência de erro a ser corrigido na avaliação e atendimento dos critérios de avaliação previstos no ponto 8.3.2. do Edital de Abertura.

2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

2.1. Conforme disposição do item 4.1 do Edital de abertura, para fazer jus à reserva de vaga para pessoas com deficiência, o candidato ou candidata deverá assinalar, no ato da inscrição, o campo

do formulário com a opção "pessoa com deficiência" e enviar, em momento indicado no cronograma, laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência de acordo com o item 4.1.4.

2.2. O ponto 3 do EDITAL DPG Nº 122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 convoca os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para pessoas com deficiência para envio do laudo médico até 23h59 do dia 21 de novembro de 2025.

2.3. Em razão da ausência do envio da documentação exigida dos candidatos **Andson Silva de Almeida e Vinicius Pinheiro Toledo Bueno**, nos termos do item 4.1 e 4.1.4 do Edital de Abertura, altera-se a modalidade de concorrência e a classificação, conforme tabela no Anexo I.

3. RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

3.1. Cabe recurso da classificação somente dos(as) candidatos(as) que tiveram sua classificação alterada em relação ao Anexo 2 do EDITAL DPG Nº 124, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025. Eventuais recursos que não se enquadrem nesta hipótese não serão conhecidos.

3.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente no período de **0h00 de 27/11/2025 até às 23h59 do dia 28/11/2025** através do envio da fundamentação e dos documentos comprobatórios via e-mail para o endereço eletrônico pss.central.liberdades@defensoria.pr.def.br, conforme disposto no item 9.6 do Edital de Abertura. Recursos extemporâneos não serão conhecidos.

4. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1. Nos termos do ponto 4.2.2.1 e seguintes do Edital de Abertura e do ponto 3.2. do EDITAL DPG Nº 124, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, divulga-se no Anexo II do presente edital as datas, horários e link de acesso às salas virtuais para realização da banca de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas para afrodescendentes.

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

Matheus Cavalcanti Munhoz

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

ORDEM CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR

NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL	RESULTADO
Natália Zeferino Castanheira	AMPLA	37,1	APROVADA

Bruno Humphreys Lobo da Costa Prado	AMPLA	35,75	Habilitado(a) cadastro de reserva
Andson Silva de Almeida	COTAS AFRO	30,9	Habilitado(a) cadastro de reserva
Gloria Maria Pereira Funes	COTAS PCD	31,75	Habilitado(a) cadastro de reserva
Guilherme Becker Santos	AMPLA	31,5	Habilitado(a) cadastro de reserva
Tainá Cristina de Souza Eurinidio	COTAS AFRO	28,45	Habilitado(a) cadastro de reserva
Elizama Gabrielly Vileiro	AMPLA	29,5	Habilitado(a) cadastro de reserva
Leandro de Souza Fidelis	AMPLA	28,75	Habilitado(a) cadastro de reserva
Flavia Emanuelle de Lana Soares	COTAS AFRO	27,8	Habilitado(a) cadastro de reserva
Hernani Deon Klaus	AMPLA	28,75	Habilitado(a) cadastro de reserva
Letícia de Cássia Miranda Corrêa	AMPLA	28,5	Habilitado(a) cadastro de reserva
Vinicius Olchaneski de Mello	AMPLA	28,25	Habilitado(a) cadastro de reserva
Emanuelle da Silva Tonolo	COTAS AFRO	27,75	Habilitado(a) cadastro de reserva
Sheila Grasso	AMPLA	28,1	Habilitado(a) cadastro de reserva
Augusto Parada Costa Pinheiro Azevedo	COTAS AFRO	27,25	Habilitado(a) cadastro de reserva
Laura Gomes Bortolucci	COTAS AFRO	26,08	Habilitado(a) cadastro de reserva
Alvaro Dino Rodrigues da Costa	AMPLA	27,05	Habilitado(a) cadastro de reserva
Beatriz Moia Kamei	AMPLA	26,4	Habilitado(a) cadastro de reserva
Vitoria Inaiê Anchieta Ferreira	COTAS AFRO	25,6	Habilitado(a) cadastro de reserva
Thamila Cocco Dalla Valle	AMPLA	25,05	Habilitado(a) cadastro de reserva
Vinicius Pinheiro Toledo Bueno	AMPLA	24,7	Habilitado(a) cadastro de reserva
Orlando da Silva dos Reis	COTAS AFRO	24,1	Habilitado(a) cadastro de reserva
Stefanny Luiza dos Santos Pereira	COTAS AFRO	22,75	Habilitado(a) cadastro de reserva
Amanda Dias de Melo	AMPLA	23,35	Habilitado(a) cadastro de reserva
Paula Beatriz Martins de Souza	AMPLA	23,3	Habilitado(a) cadastro de reserva
Dyou Willian da Silva	AMPLA	22	Não Habilitado(a)
Anna Bheatriz Silva	COTAS AFRO	22	Não Habilitado(a)
Rubson Parreira Neves Leal	COTAS AFRO	21,58	Não Habilitado(a)
Isabella Novy Santos Ribeiro	AMPLA	21	Não Habilitado(a)
Leticia de Souza Lemos	AMPLA	20,85	Não Habilitado(a)
Nayara Dalmazo de Almeida Oliveira	COTAS AFRO	20,75	Não Habilitado(a)
Clarissa dos Santos Lima	COTAS AFRO	20,4	Não Habilitado(a)
Rian Ananias da Costa	AMPLA	19,15	Não Habilitado(a)

ANEXO II

BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTES

NOME	DATA	HORÁRIO	LINK DE ACESSO
Andson Silva de Almeida	02/12/2025	9H	https://meet.google.com/zao-mcpw-ips
Tainá Cristina de Souza Eurinidio	02/12/2025	9H	https://meet.google.com/yni-jawy-yxg
Flavia Emanuelle de Lana Soares	02/12/2025	9H15	https://meet.google.com/zao-mcpw-ips
Emanuelle da Silva Tonolo	02/12/2025	9H15	https://meet.google.com/yni-jawy-yxg
Augusto Parada Costa Pinheiro Azevedo	02/12/2025	9H30	https://meet.google.com/zao-mcpw-ips
Laura Gomes Bortolucci	02/12/2025	9H30	https://meet.google.com/yni-jawy-yxg
Vitoria Inaiê Anchieta Ferreira	02/12/2025	9H45	https://meet.google.com/zao-mcpw-ips
Orlando da Silva dos Reis	02/12/2025	9H45	https://meet.google.com/yni-jawy-yxg
Stefanny Luiza dos Santos Pereira	02/12/2025	10H	https://meet.google.com/zao-mcpw-ips
Anna Bheatriz Silva	02/12/2025	10H	https://meet.google.com/yni-jawy-yxg
Rubson Parreira Neves Leal	02/12/2025	10H15	https://meet.google.com/zao-mcpw-ips
Nayara Dalmazo de Almeida Oliveira	02/12/2025	10H15	https://meet.google.com/yni-jawy-yxg
Clarissa dos Santos Lima	02/12/2025	10H30	https://meet.google.com/zao-mcpw-ips



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/11/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200295** e o código CRC **F7358B13**.